



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - **CPF** sob o número 555.417.554-68, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 630364, expedida pela SSP/RN, para locação de imóvel para servir de espaço físico para o desempenho de atividades sociais com a população idosa, bem como das crianças e adolescentes residentes no município, zonas urbana e rural, no valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos Reais).

São Fernando/RN, 24 de outubro de 2023.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO



GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0289/2023

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 555.417.554-68, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 630364, expedida pela SSP/RN, para locação de imóvel para servir de espaço físico para o desempenho de atividades sociais com a população idosa, bem como das crianças e adolescentes residentes no município, zonas urbana e rural, no valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos Reais)..

São Fernando/RN, 24 de outubro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:D6D2A74D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/10/2023. Edição 3146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>